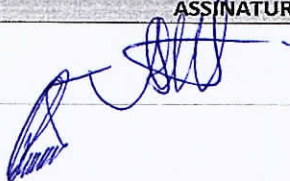


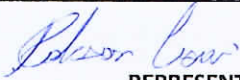



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 - TP

Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro do ano de 2019, às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 07.06.004/2018, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (POLIÉDRICA) NA SEDE DO DISTRITO BARBADA (LOTE 1) E PEDRA GRANITICA NA SEDE DO DISTRITO DO MONTE CASTELO (LOTE 2) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que compareceram à sessão as seguintes licitantes: **(P-01) CONSTRUTORA MOREIRA & MELO LTDA(CNPJ 10.633.315/0001-09)**, representada por Robson César Lopes de Araújo, CPF Nº 027.404.793-44; **(P-05) CLEZINALDO S ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97)**, representada por Manoel Nobre da Silva Netto, CPF Nº 056.055.193-28, conforme documentação de credenciamento apresentada pelas empresas. A presidente registra que as empresas **(P-02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14)**, **(P-03) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17)**, **((P-04) ALPLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42)**, **(P-06) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 07.191.777.0001-20)**, **(P-07) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERCIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME (CNPJ Nº 21.181.254/0001-23)**, **(P-08) LAPORTE ENGENHARIA EIRELI-ME (CNPJ Nº 29.003.887/0001-53)** se encontra sem representantes presentes, apenas enviaram os envelopes. Deste modo, a Srª Presidente declarou aberta a sessão, deu boas vindas aos presentes e iniciou os trabalhos do certame, explicitando todas as informações constantes no edital. A Presidente da Comissão solicitou dos representantes presentes que procedessem à entrega dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos participantes, pelo que foi feito pelos representantes presentes, após o que declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Então, procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação (Envelope “A”). Nesse momento todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação. Considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, de modo a verificar a sua compatibilidade com os termos do edital, inclusive com o fito de verificar a autenticidade dos documentos apresentados em cópia eletrônica nos respectivos site de internet, a Comissão resolveu suspender a presente sessão, para verificar a conformidade dos mesmos com as exigências constantes do edital, informando que o resultado do julgamento da fase de habilitação será devidamente publicado em jornal de grande circulação, ficando de logo todos os presentes informados. Dessa forma, nada mais havendo a tratar deu-se por suspensa a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Choró-CE, dia 04 de Dezembro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ




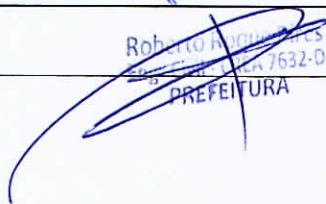
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
FUNÇÃO	NOME ASSINATURA
PRESIDENTE:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA 
MEMBRO:	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ 
MEMBRO	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL 
LICITANTE	ASSINATURA
(P-01) CONSTRUTORA MOREIRA & MELO LTDA(CNPJ 10.633.315/0001-09)	 REPRESENTANTE LEGAL
(P-02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14)	SEM REPRESENTANTE PRESENTE APENAS ENVIOU ENVELOPES
(P-03) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17)	SEM REPRESENTANTE PRESENTE APENAS ENVIOU ENVELOPES
(P-04) ALPLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42)	SEM REPRESENTANTE PRESENTE APENAS ENVIOU ENVELOPES
(P-05) CLEZINALDO S ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97)	 REPRESENTANTE LEGAL
(P-06) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 07.191.777.0001-20)	SEM REPRESENTANTE PRESENTE APENAS ENVIOU ENVELOPES
(P-07) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERCIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME (CNPJ Nº 21.181.254/0001-23)	SEM REPRESENTANTE PRESENTE APENAS ENVIOU ENVELOPES
(P-08) LAPORTE ENGENHARIA EIRELI-ME (CNPJ Nº 29.003.887/0001-53)	SEM REPRESENTANTE PRESENTE APENAS ENVIOU ENVELOPES

**ATA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO
Nº 007/2019 - TP.**

Aos **20 (vinte)** dias do mês de **Dezembro** do ano de **dois mil e dezenove**, às **10:00h (dez horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 07.06.003/2018, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (POLIÉDRICA) NA SEDE DO DISTRITO BARBADA (LOTE 1) E PEDRA GRANITICA NA SEDE DO DISTRITO DO MONTE CASTELO (LOTE 2) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**. A Presidente registra que as empresas participantes: (P-01) CONSTRUTORA MOREIRA & MELO LTDA (CNPJ 10.633.315/0001-09), (P-02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14), (P-03) ABRÁV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17), (P-04) ALPLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42), (P-(P-05) CLEZINALDO S ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97), (P-06) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 07.191.777.0001-20), (P-07) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERCIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME (CNPJ Nº 21.181.254/0001-23) e (P-08) LAPORTE ENGENHARIA EIRELI-ME (CNPJ Nº 29.003.887/0001-53). A Comissão Permanente de Licitação, após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, com auxílio técnico do engenheiro Municipal Sr. Roberto Roque Pires, CREA nº 7632-D, decidiu por **unanimidade dos membros e do engenheiro, consideram INABILITADAS** as empresas (P-01) CONSTRUTORA MOREIRA & MELO LTDA (CNPJ 10.633.315/0001-09), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, em desacordo com os ditames do edital. A empresa (P-02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, em desacordo com os ditames do edital. A empresa (P-03) ABRÁV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, em desacordo com os ditames do edital. A empresa (P-04) ALPLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.5 e subitem 3.5.2, declaração apresentada incompleta, bem como o subitem 3.4.2.4.1, não apresentou compromisso de participação do pessoal técnico qualificado (engenheiro), em desacordo com os ditames do edital. A empresa (P-05) CLEZINALDO S ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, em desacordo com os ditames do edital. A empresa (P-06) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA

PREFETURA

EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 07.191.777.0001-20), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, bem como o item 3.8 e subitem 3.8.1, apresentou documentação sem autenticação em desacordo com os ditames do edital. A empresa (P-07) **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERCIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME (CNPJ Nº 21.181.254/0001-23)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, bem como bem como o subitem 3.4.2.4.1, não apresentou compromisso de participação do pessoal técnico qualificado (engenheiro), em desacordo com os ditames do edital. A empresa (P-08) **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI-ME (CNPJ Nº 29.003.887/0001-53)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.3 e subitem 3.3.4, não apresentou protocolo de garantia. Assim, decidiu ainda a Comissão que fosse procedida a publicação do resultado em jornal de grande circulação, ficando a partir de então aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo o engenheiro da Prefeitura de Choró . Choró, 20 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
Membro	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	
Engenheiro:	ROBERTO ROQUE PIRES	 Roberto Roque Pires Engenheiro Civil / 7632-D PREFEITURA

Providencie-se a publicação do seguinte aviso de licitação, em Jornal de Grande Circulação e no flanelógrafo (Quadro de Avisos) da Prefeitura de Choró:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 - TP**, com fins à a **CONTRATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (POLIÉDRICA) NA SEDE DO DISTRITO BARBADA (LOTE 1) E PEDRA GRANITICA NA SEDE DO DISTRITO DO MONTE CASTELO (LOTE 2) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.**, foram consideradas **INABILITADAS** as empresas **(P-01) CONSTRUTORA MOREIRA & MELO LTDA (CNPJ 10.633.315/0001-09)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, em desacordo com o edital. **A empresa (P-02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, em desacordo com edital. **A empresa (P-03) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, em desacordo com o edital. **A empresa (P-04) ALPLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.5 e subitem 3.5.2, o subitem 3.4.2.4.1, em desacordo com o edital. **A empresa (P-05) CLEZINALDO S ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, em desacordo com o edital. **A empresa (P-06) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 07.191.777.0001-20)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, e o item 3.8 e subitem 3.8.1, apresentou documentação sem autenticação em desacordo com o edital. **A empresa (P-07) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME (CNPJ Nº 21.181.254/0001-23)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, e subitem 3.4.2.4.1, em desacordo com o edital. **A empresa (P-08) LAPORTE ENGENHARIA EIRELI-ME (CNPJ Nº 29.003.887/0001-53)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.3 e subitem 3.3.4 do edital. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão, localizada no situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, no horário de 8h às 12h. Choró, 26 de Dezembro de 2019. A Comissão.

A SER PUBLICADO:

FLANELÓGRAFO – 30 de Dezembro de 2019.

JORNAL: DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO – DIA 30 de Dezembro de 2019.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Choró/CE, o aviso de publicação - Divulgação do Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços N° 007/2019-TP.

Choró - CE, 30 de Dezembro de 2019.


Ana Paula Estevão Silva
Presidente da Comissão de Licitação

CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
 Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
 Rua Sete de Setembro, 160 - Parangaba
 CEP: 60720-080 - Telefone: 85 3245-1908

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes:
38991 - DANIEL MADEIRO MACIEL e ANA DAYANE LOPES DE ANDRADE 27/12/2019. 38992
- EDSON DE SOUSA FERREIRA e CAMILA MARIA ARAUJO VALERIO 27/12/2019. 38993 - LEAN-
DRO BRUNO VASCONCELOS CAVALCANTE e SIMONE APARECIDA PEREIRA MAIA 27/12/2019
 Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins.
 Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no jornal O Estado
 Fortaleza-CE, 27 de dezembro de 2019

Jorge Ribeiro Cavalcanti
 Oficial Titular

Publicado no Jornal O Estado em 30.12.2019

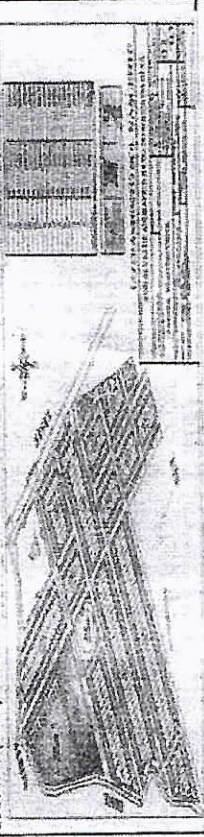
CARTÓRIO JOÃO DE DEUS
 Rua Major Facundo, 705 - Centro
 Fortaleza - CE - 3226.8330 - 3221.3838

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os nubentes:
Nº 29395 JOSÉ ANJ FERREIRA NASCIMENTO e MARIA CIRLANE DE ALCANTARA RIBEI-
RÓ. Nº 29396 YTALLO DA SILVA SOUSA e FRANCISCA LARISSA BRAGA DA COSTA. Nº
29397 FRANCISCO JUACY DE SOUSA SANTOS e MARIA ELBA CORDEIRO DA CRUZ.
 Fortaleza, 27 de dezembro de 2019

Maria Eliete Vidal
 Escrevente Autorizada

2º **Ofício Extrajudicial de Pedra Branca - CE.** Registro de Imóveis, Protesto, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - C.N.P.J.: 05.674.114/0001-30. Franccuendo de Souza Barbosa - Tabelião e Registrador. Loteamento "Sol Nascente", Edital de Loteamento (Lei n.º 6766 de 18.12.79). Faz saber a todos os interessados e que dele conhecimento tiveram, que o Sr. Jucielto Souza de Silva, Depositou neste cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal n.º 6766 de 19.12.1979, para o registro de um Loteamento denominado "Sol Nascente", situado no perímetro urbano Da distrito de Mineirópolis, desta comarca, tendo acesso pela CE-069, estendendo-se: Ao Norte: com Angela Kibbia Azevedo Mineiro Fernandes; Ao Sul: com José Alves de Andrade e outro; Ao Leste com o lote da CE-060, Ao Oeste: com espólio do Sr. Deusimar Cavalcante Vieira, com área total de 124.496,71m², havido por força da matrícula n.º 4288, ficha 01 do livro n.º 2-R, deste CR). O loteamento contém: dezesseite (17) quadras compostas por 377 unidades, que perfaz uma área de 73.902,01m², área insulacional com área de 6.363,80m², área verde com 2.500,00m², área verde II com 6.250,00m² e ruas projetadas com 35.480,90m², destinado a uma zona residencial, que foi devidamente aprovado pela prefeitura municipal local. Oportunamente serão liberadas áreas para infra-estrutura por parte da Prefeitura. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado por três (03) dias consecutivos, juntamente com a planta resumida, em jornal de circulação local, no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da citada Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezemove (2019). Franccuendo de Souza Barbosa - Tabelião e Registrador: A Edite! e Subscrito.



Estado do Ceará - Prefeitura de Choró - Divulgação do Resultado da Fase de Habilitação - Tomada de Preço Nº 007/2019 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró torna pública para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 007/2019 - TP, com fins à contratação de pavimentação em pedra tosca (poliférica) na sede do distrito Barbadá (Lote 1) e pedra granítica na sede do distrito do Monte Castelo (Lote 2) da responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Choró/CE, foram consideradas INABILITADAS as empresas (P-01) CONSTRUTORA MOREIRA & MELO LTDA (CNPJ 10.833.315/0001-09), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, em desacordo com o Edital. A empresa (P-02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, em desacordo com edital. A empresa (P-03) ABRAY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.5 e subitem 3.5.2, o subitem 3.4.2.4.1, em desacordo com o Edital. A empresa (P-04) ALPLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSULTÓRIOS EIRELI - ME (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.5 e subitem 3.5.2, o subitem 3.4.2.4.1, em desacordo com o Edital. A empresa (P-05) CLEZINALDO S ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, em desacordo com o Edital. A empresa (P-06) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 07.191.777-0001-20), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, e o item 3.8.1, apresentou documentação sem autenticação em desacordo com o Edital. A empresa (P-07) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME (CNPJ Nº 21.181.254/0001-23), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, e subitem 3.4.2.4.1, em desacordo com o Edital. A empresa (P-08) LAPORTE ENGENHARIA EIRELI-ME (CNPJ Nº 29.093.887/0001-53), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.3 e subitem 3.3.4 co edital. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme ART. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão, localizada na situada na Av. Cel. João Paracampinos, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, no horário de 8h às 12h, Choró, 26 de Dezembro de 2019. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 033/2019 - PP. A Pregoeira Oficial do Município de Choró torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de Janeiro de 2020 às 09:30hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada no Centro Administrativo Expedito Quirino Borges, Avenida Cel. João Paracampinos, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de gás oxigênio para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde - PSF e Hospital e Maternidade Padre José Bezerra Filho, da responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Choró/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do presente edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 8:00h às 12:00h. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 034/2019-PPRP. A Pregoeira Oficial do Município de Choró torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Janeiro de 2020 às 09:30hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada no Centro Administrativo Expedito Quirino Borges, Avenida Cel. João Paracampinos, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é solução de melhor proposta para regime de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros para suprir as necessidades de diversas unidades gestoras do município de Choró/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital. O qual encontra-se no endereço acima, no horário de 8:00h às 12:00h. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira.



Endereço do
 0897-840
 0892
 - RC
 mantida
 mínimo
 (diste, o
 o dia
 abito com
 anta fica
 aratados
 a primeira
 a data o 2º
 R. CPF nº
 onho, CI nº
 não parcelat
 nº 1.525.
 lto de
 reatinação
 de 14 de
 os fundos,
 ult, ao norte
 Agricultura:
 comércio e
 indústria
 indústria
 s. Indústria
 FONE: (85)
 UTORIA SS
 4205. (01)